



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 779, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ROTA.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que foi constatado a existência de alunos do Ensino Fundamental na Rota N.º 01 e que não foram incluídos na listagem de alunos fornecidas pelas Escolas para o exercício de 2.002;

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Rota N.º 01 que consta do Decreto n.º 772, de 02/01/2002, passa a ter a ter 50 km em seu itinerário de ida e volta.

ARTIGO 2º - Para fins de instruir o processo licitatório relativo ao transporte de alunos do corrente ano, o Departamento de Educação informará ao Setor de Compras e Licitações, as quantidades de viagens necessárias de cada rota.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de março de 2002.


- **JOSUEL VOLPINI** -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


- **ODAIR DE LIMA** -
Diretor do Depto. de Administração/Finanças